

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CESAN MT.

A Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MT, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 6º do Regimento Interno do CONSEA/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora para a realização da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN MT, com o prazo de seis meses para finalizarem suas atividades.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora são os conselheiros:

01 - Eurípia de Faria Silva (Presidente do CONSEA MT)

Pastoral da Criança;

02 - Claudia Maria Ourives Figueiredo de Souza

Conselho Regional de Nutrição - 1ª Região;

03 - Fátima Aparecida Garcia de Moura

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE/MT;

04 - Maria Luzanira Alencar Leal

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC/MT

05 - Rodrigo Cesar de Oliveira Carvalho

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT

06 - Magda da Fonseca Chagas

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT

07 - Renan Naves Braga

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2023

Eurípia de Faria Silva

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62861c26

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar